ALTERAÇÃO III NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 001/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n. º 034/2019 do CONIMS, através da **Resolução n. º 052/2019** de 27 de março de 2019 em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n. º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados o aumento no quantitativo e ajuste no valor fixo mensal de consultas especializadas – Pediatria, conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **CONSULTAS EPECIALIZADAS**  | **VALOR****FIXO MENSAL** |
| **CONSULTAS ESPECIALIZADAS** |
| 301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA 13 HORAS SEMANAIS – **(51)** CONSULTAS P/SEMANA | R$ 16.320,00 |

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco, 28 de março de 2019.

Altair José Gasparetto

 Presidente